



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 179/2024 PRESI/GAPRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, DESEMBARGADOR JÚNIOR ALBERTO, no uso de suas atribuições regimentais, destacando-se, neste particular, as disposições do Art. 19, XII e LV, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o Ofício n.º 70 / 2024 - PRESI/4ª ZE;

CONSIDERANDO o que consta no Processo n. 0001347-42.2024.6.01.8004,

R E S O L V E:

Art 1º. DESIGNAR o servidor **ANDRE JANAILSON DE OLIVEIRA PIMENTEL** para, sem prejuízo de suas atribuições normais, responder pela Chefia de Cartório da 4ª Zona Eleitoral, no período de **24 a 28 de junho de 2024**, em razão da ausência da titular e do substituto regulamentar.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos retroativos a 24 de junho de 2024..

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **JÚNIOR ALBERTO**

Presidente

Rio Branco, 04 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO, PRESIDENTE**, em 04/07/2024, às 17:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0683794** e o código CRC **6CC73B2C**.

0001347-42.2024.6.01.8004

0683794v2